



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 42/24

FOLHA Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 38 DE 2024

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 1.510.000,00.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar especial, por superávit financeiro de 2023, na importância de R\$ 1.510.000,00 (um milhão e quinhentos e dez mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

<b>01.49</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.3021004.2213	Ampliação dos Atendimentos de Urgência e Emergência	
4.4.50.51	Obras e Instalações	1.400.000,00
4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
91	Fonte de Recurso – Tesouro (Exercícios Anteriores)	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.510.000,00</b>

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 1º de abril de 2024.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 38 de 2024  
Autoria: Prefeito Municipal



**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 271/2024**

**De: SECRETARIA DE SAÚDE / GERÊNCIA FINANCEIRA**

**Para: SECRETARIA DE FINANÇAS – PLANEJAMENTO**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS – PROCESSO: 03156/2024**

Prezado Secretário,

Solicito abertura de crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 1.510.000,00 (Um milhão, quinhentos e dez mil reais), referente a **ampliação e reforma de unidade de saúde**, na seguinte classificação orçamentária:

**014912.1030210042.213 – AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
AMBULATORIAL**

**4.4.50.51 – Obras e Instalações**

Fonte: 91 – TESOURO (Exercícios anteriores)

Código de Aplicação: **R\$ 1.400.000,00**

**4.4.50.52 – Equipamentos e Material Permanente**

Fonte: 91 – TESOURO (Exercícios anteriores)

Código de Aplicação: **R\$ 110.000,00**

**JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO E REFORMA DO UPA ZONA LESTE, ATRAVÉS DA PROPOSTA DO  
INSTITUTO DE APOIO A FAMÍLIA IAFÁ.**

Mogi Mirim, 22 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente  
JOSE ROBERTO GOMES DA ROSA  
Data: 23/03/2024 11:42:58-0300  
Verifique em <https://validacao.gov.br>

CLARA ALICE FRANCO DE  
ALMEIDA  
CARVALHO:01671531884

Assinado de forma digital por  
CLARA ALICE FRANCO DE  
ALMEIDA  
CARVALHO:01671531884  
Dados: 2024.03.25 14:35:59 -03'00'